

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2618/2023**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107482/2023-32, resolve:

**CESSAR**, a partir de 01 de agosto de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 493/2021, de 25 de fevereiro de 2021, ao servidor **LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1565922, cedido do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 01/08/2023, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2893958 e o código CRC FD13190A